N.° 121

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Sexta Feira 8 de Junho de 1827.

Jej. S. Salustiano.

Preamar as 4 horas e 6 minutos da tarde.

Extracto de Huma Carta de Bogota

Extrahida do Correio de Londres do 1.° de Fevereiro de 1827.

Pelas Gazetas vereis a chegada de Bolivar a este Paiz. A actividade, energia, e decisaõ, saõ agora a ordem do dia. Elle esteve com nosco somente huma semana, e as seguintes medidas ja saõ filhas de sua sabedoria. Em primeiro lugar, o artigo 128 da Constituiçaõ o habilita nas presentes circunstancias em que se acha o Paiz a assumir a authoridade suprema. O seguinte he o artigo: —

" Artigo 128. Em casos de commoçaõ interior, e revolta armada, que ameacem a segurança da Republica, bem como nos de exterior e repentina invasaõ, elle (o Prezidente) tera poder, com previo consentimento e aprovaçaõ do Congresso, a tomar todas as medidas que forem indispensavelmente necessarias, e que naõ estiverem comprehendidas na usual esphera de seus attributos. O Congresso naõ reunir-se-ha, elle terà o supremo poder para obrar por si so; porem elle congrega-lo-ha sem a mais pequena demora a fim de proceder segundo suas determinações. Esta extraordinaria authoridade serà inteiramente lemitada aos lugares e tempos indispensavelmente necessaria. "

O que agora se vai fazer he, reduzir a despeza annual da Republica, de doze a quatro milhões, pelos seguintes meios:

Diminuir huma grande parte do exercito, e organisar-se em seu lugar a milicia,

Naõ se conceder meio soldo a Soldados nem a Officiaes.

Despedir-se dous Secretarios de Estado incorporando-se nos outros as suas pastas.

Suprimir hum grande numero de empregos, e acabar-se com a marinha.

Diminuir huma grande parte das rendas ecclesiasticas.

Finalmente Bolivar està determinado, seja como for, a pagar o interesse da divida nascional. Elle sençura amargamente a mà administraçaõ de finanças, e declara que a fe do Paiz será sustentada, custe o que custar: Elle ha dado indicios, como os meios mais efficases que elle pode divisar prezentemente, de ceder certos ramos da renda a commissarios que forem nomeados pelos que fizeraõ o emprestimo em Londres, os quaes devem transmitir os fundos directamente a Inglater-

ra, para pagar os dividendos.

Todas nossas esperanças estaõ postas neste extraordinario homem. O certo he que elle pode fazer neste Paiz tudo quanto quizer.

PROCLAMAÇAÕ.

Colombianos! Cinco annos ha que deixei esta Capital para marchar a frente do exercito libertador as praias do Cauca para as argentinas montanhas de Potozi. Hum milhaõ de Colombianos, duas Republicas irmães, obtiveraõ sua Independencia debaixo da sombra de nossas bandeiras, e o mundo de Colombo ha deixado de ser Espanhol. Tal he o resultado de nossa auzencia.

Vossas desventuras me chamaraõ a Colombia; eu venho cheio de zello a consagrar-me a vontade Nascional, que serà meu codigo, porque ella he infalivel.

A voz Nascional me obriga a tomar sobre mim o supremo commando; eu o aborreço mortalmente, porque por isso sou eu accusado de ambiçaõ, e de anhelar a monarquia. Que! Elles me julgaõ taõ louco como para asperar degradar-me? Naõ sabem que o destino de Libertador he mais sublime do que o throno?

N. B. Esta Proclamaçaõ naõ tem nem a data, nem o lugar aonde foi publicada.

(++++++ ++++++)

(Continuaçaõ do Diario N.° 115.)

CAPITULO 9.°

Das cauzas do segundo genero de injustiça.

Differentes motivos persuadem aos homens naõ defenderem outros, e a faltarem assim a sua obrigaçaõ: por que ou naõ querem tomar inimizades sobre si, ou trabalhos, ou despezas; ou porque se achaõ de tal sorte intretidos em occupações, e exercicio de seu genio, que desamparaõ as mesmas pessoas, que deveriaõ proteger. Logo parece que naõ basta o que Plataõ deixou escrito em louvor dos Filosofos, affirmando que saõ justos, porque se exercitaõ no descubrimento da verdade, desprezando, e rejeitando o que a maior parte dos homens appetece com excecivo desejo sobre que as vezes ha letigios e guerras. He claro que ao mesmo tempo, que observo a primeira lei da justiça, naõ ultrajando a ninguem, pecca contra a segunda, por quanto occupados em seus estudos, deixaõ no desamparo aquelles a quem saõ obrigados a dar soccorro. He opiniaõ de alguns que estes naõ devem ter parte em negocios da Republica, excepto se forem constrangidos a força. Seria mais acertado fizessem isto de sua vontade; pois he certo que as acções rectas, por serem justas devem serem voluntarias. Outros intretidos no Governo, e augmento da propria caza, ou mal intencionados contra os homens, dizem que cuidaõ em seus negocios, persuadidos que na opiniaõ dos mais naõ fazem injuria a pessoa alguma. Tambem estes evitando hum genero de injustiças, e nem no outro, que he faltar a sociedade, naõ concorrendo para ella nem com o pensamento nem com obras, nem com as riquezas. Tenho explicado as regras fundamentaes da justiça, e depois destas os dous generos de injustiça, e as causas dellas será facil agora a qualquer o saber julgar quaes sejaõ as obrigações, que lhe compete em todo o tempo, com tanto que se naõ deixe dominar pelo amor proprio. Bem sei, que os homens difficultozamente se encarregaõ dos negocios alheios: ainda que temos em Terencio quanto o bom velho Chremetes mostrava interessar-se nelles; mas cada hum distingue claramente, e avalia sobre a propria expe-

rĩencia a força das suas prosperldades, ou desgraças, e ve com olhos indiffe- rentes, e ao longe o que os mais expe- rimentaõ em si. Por isso julgamos differentemente acerca do nosso bem ou do nosso mal, e acerca do bem e mal alheio. Por isso tem razaõ os que prohibem fazer-mos cousa alguma sem sabermos primeiro se he justa ou in- justa. A equidade logo por si se ma- nifesta aos olhos; mas quando se nos offerecem duvidas, e com tudo quere- mos deliberar, entaõ entra a malicia.

(Continuar-se-há.)

Compras.

1 Quem tiver alguma Canoa, segura, e boa, que possa conduzir de quatro, a cinco pessoas, e a queira vender, a- nuncie por este Diario para ser procu- rada, ou alias dirija-se a esta Tipogra- fia para se lhe indicar a pessoa que a pertende.

Vendas.

2 Na Praça da Uniaõ Loje N.° 33 tem para vender Rapé fino da Princeza 1.ª Sorte muito fresco chegado ultima- mente de Lisboa a preço de 2080 rs. a libra, botes de meia libra a 1040 rs. oi- tava 20 rs na mesma Loje tem para vender bogias de cera da India muito alvas a preço de 720 rs. a libra declara que saõ de seis vellas em libra.

3 Quem quizer comprar huma cabra muito boa de cor preta parida de pou- cas dias com hum só cabrito, dirija-se a rua do Livramento em caza de So- brado de hum so andar N.° 237 que lá achará com quem tratar.

4 Quem quizer comprar huma mora- da de cazas terrias sitas no Caldereiro rua da Mangueira falle na rua de S: Thereza nesta Cidade N,° 512 e se vende por preço comodo.

5 Quem quizer comprar hum escravo de Naçaõ Cabinda com idade de 30 an- nos pouce mais ou menos e sabe bem socar assucar dirija-se a rua da Lapa por cima do Nixo no 1.° andar para tratar do seu ajuste.

6 Quem quizer comprar duas mora- das de cazas terrias no lugar dos Mar- tirios, dirija-se a rua Direita caza N.° 187 e igualmente huma venda na caza do mesmo N.° que lá achará com quem tratar.

7 Vende-se huma Olaria nova de pe- dra, e cal (que ainda se está acabando) com 184 palmos de comprido, 60 de largo, cazas para Feitor e Pretos, for- no, e comodo para arromar tijolo, bar- ro para toda a qualidade de obra, terra para plantar, agoa dosse para amassar barro, viveiro de peixe, e com utencili- os promptos para trabalhar; taõbem tem canoas e pretos canoeiros sendo queiraõ: cuja Olaria he edeficada em terras do Engenho Magdalena, e devi- de com a Camboa dos Remedios; quem a pertender procure na rua da Aurora caza D. 4.

8 Vende-se huma negrinha de 11 pa- ra 12 annos Naçaõ Angolla e principia a cozer, quem a quizer procure na mesma caza asima.

Fugidas de Escravos.

9 No dia 30 de Maio fugio hum ne- gro por nome Feleciamno de Naçaõ Angola, que reprezenta ter 22 a 24 an- nos, muito preto, sem barba, estatura ordinaria, bastante ladino, o qual le- vou jaqueta de pana azul ordinario, ou de chita, calça branca, e chapeo fi- no redondo: porem como he bastante espertalhaõ, poderá ser que mude de trajo, qualquer pessoa que o pegar o poderá levar a Francisco Antonio de Oliveira, morador na rua da Alfandiga velha N.° 4 que o mesmo recompen- çará o seu trabalho.

10 No dia 26 de Abril fugio huma es- crava do Gentio de Angola Naçaõ An- baca, alta, meia fula, com hum signal de huma custura groça confrontando a o peito com a barba, huma camiza groça de Hamburgo, vestido de chita encarnada e a marela, qualquer Capi- taõ de Campo poderá pegar e levala

na rna do Colejo por sima do Botequim que será bem agradecido.

11 Em dias do passado Maio fugiraõ dous escravos com os signaes seguintes a saber; hum negro chamado Antonio, de Angola, estatura ordinaria, e cheio do corpo, com hum dedo de menos em huma das mãos; e huma negra de nome Maria, taõbem de Angola, baixa, magra, com falta de todos os dentes da frente, e olhos grossos. Quem delles tiver noticia, e os levar a seo Sr. J. Gadoult na rua Nova na Loja que fica por de baixo do Sobrado do Brigadeiro Peres, será bem recompençado. A o mesmo fugio hum negro criolo, a mais de hum anno, chamado Antonio, alto, seco, e com os dentes limados, promete igualmente recompença a quem lho levar.

12 No dia 18 do mez de Março fugio hum moleque de nome Manoel que representa a idade de 18 annos, de Naçaõ Congo, e tem os signaes seguintes: cara comprida, bem parecido, olhos na flor do rosto, dentes limados, com bastantes espinhas na cara, barba aguda, corpo delgado, e talvez com algumas sicatrizes, procedidas d'algumas juncadas por outra igual fugida: tem o officio de Sapateiro: a pessoa que o pegar procure o Sobrado na rua do Livramento D. 18 que ahi receberá o premio de seo trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS

DIA 2 do corrente. — Serinhem; 24 horas; L. S. Antonio, M. Joze Marques, equip. 6, carga caixas, a Antonio Joze de Oliveira Costa.

Dia 4 — Bahia; 23 dias; S. S. Joze Deligente, M. Bernardo Joze Pinto, equip. 14, carga varios generos, a Antonio da Silva & Companhia, passageiros o Capitaõ de Mar e Guerra Joaquim Raimundo de Lamare, trazendo as suas ordens o Voluntario Antonio Cardôzo de Carvalho Mathos, (ambos saõ da Marinha N. e I.) o Capitaõ do 1.° Batalhaõ de Caçadores da Corte Joze Pereira dos Santos, Antonio Francisco Vella, Joaquim Elias de Farias, Francisco Libano de Moraes, Francisco de Paula Medina, Jozefa de Lima Pires, Joze da Silva Torres, e Joze da Cunha. — Bahia; 14 dias, S. Terceira Pastora, M. Antonio de Pinna e Silva, equip. 9. carga varios generos, ao mesmo M. passageiros o Padre Joaquim Rodriguez Frages, Joaquim da Silva de Santa Barba, Joze de Goes Torres, Joaquim da Costa Pereira, Onofre Alves de Souza.

Dia 6 — Bahia; 12 dias; S. Bizarria. M. Mariano Joze da Costa, equip. 14, carga varios generos, a Bento Joze da Costa, passageiros Joaõ Manoel Guimaraens, Joze Joaquim de Saldanha, Joaõ Maria Frances.

SAHIDAS.

Dia 2 — Rio Formozo; S. Rozarinho, M. Joze Rodrigues, equip. 11. em lastro, passageiros Francisco Martins de Oliveira, Marcelino Assis dos Santos Telles, e 6 escravos. — Serinhem; S. Conceiçaõ, M. Antonio Joze da Silva, equip. 7, em lastro. — Rio Formozo; L. S. Joze Viajante, M. Joze Joaquim da Costa, equip. 6, em lastro. — Philadelphia; B. Amer. Adriana, M. William B. Campagueje, equip. 11, carga varios generos do Paiz.

Dia 9 — Aracati; S. S. Joze Palafox, M. Antonio Joze da Costa Fernandes, equip. 10, carga varios generos, passageiros Ignacio Lopez da Silva, e Pedro Harpes.

PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267.